

COTAÇÃO N° 24/2022 – PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO DE HARDWARE DE CLP PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DE CONTROLE DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/08/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 03 de agosto de 2022.

Setor de Compras.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE HARDWARE DE CLP PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DE CONTROLE DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por finalidade determinar os parâmetros técnicos necessários para compra de componentes de hardware de CLP – Controlador Lógico Programável para **reposição** em painéis elétricos de controle do sistema de abastecimento de água da cidade de Catanduva.

Os painéis de CLP são responsáveis pelo controle do abastecimento público de água da cidade. A queima desses componentes, afeta diretamente esses sistemas. Por isso, é importante as ter a peças de backup no almoxarifado da SAEC para substituição rápida e o restabelecimento imediato do controle.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os equipamentos descritos nesse edital são destinados às empresas que comercializam produtos totalmente compatíveis com os produtos das marcas Allen Bradley, pois são peças de reposição para os equipamentos já instalados e em plena operação. A substituição desses componentes visa o rápido restabelecimento dos sistemas de controle (automação industrial), uma vez que são componentes de missão crítica.

Os produtos ofertados devem possibilitar total compatibilidade de hardware, conexão eletromecânica (conexão ao processo), compatibilidade de parametrização da instrumentação com o software de automação utilizado (Ladder e Supervisório) e, obviamente, com o software do próprio fabricante em questão (firmware).

Ora, se o produto ofertado é totalmente compatível com aqueles que já são utilizados atualmente, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a sua parametrização

com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas e de software, ou seja, sem a necessidade de outros investimentos.

Por fim, como justificativa final para a compatibilidade total dos componentes de hardware, destaca-se que uma falha nos equipamentos de controle e supervisão do sistema de abastecimento de água pode levar a uma paralisação no abastecimento.

As empresas que oferecerem preço para esses equipamentos deverão estar cientes que os mesmos deverão ter a perfeita compatibilidade descrita acima.

2.1. CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL MICROLOGIX 1100

- 2.1.1. Um (01) Canal de comunicação Ethernet 10/100 Mbps;
- 2.1.2. Um (01) Canal de comunicação combinada RS232/RS485 (programáveis);
- 2.1.3. Dez (10) entradas digitais, sendo:
 - 2.1.3.1. Quatro (04) Entrada Digital de contagem rápida a 20kHz;
 - 2.1.3.2. Seis (06) Entrada Digital discreta em 24 Vcc;
- 2.1.4. Duas (02) entradas analógicas em tensão;
- 2.1.5. Seis (06) saídas discretas a relé;
- 2.1.6. Suportar edição "On-Line" do programa sem parar a execução do software;
- 2.1.7. Memória do programa do usuário com 4k de palavras;
- 2.1.8. Até 128 kbytes para registro de dados e 64 kbytes para receitas;
- 2.1.9. O visor LCD incorporado para status do controlador e das Entradas/Saídas digitais, além de interface de operação;
- 2.1.10. Suportar comunicação em rede Modbus RTU Master;
- 2.1.11. Suportar comunicação em rede Modbus RTU Slave;
- 2.1.12. Relógio de Tempo Real;
- 2.1.13. Suportar linguagem de programação "Ladder";
- 2.1.14. Temperatura de operação: de -20 °C a 65 °C;
- 2.1.15. Alimentação 120/240 Vac;

Referência: Linha Micrologix 1100, código 1763-L16BWA, fabricante Allen Bradley.

2.2. CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL MICROLOGIX 1400

- 2.2.1. Um (01) Canal de comunicação Ethernet 10/100 Mbps;
- 2.2.2. Um (01) Canal de comunicação combinada RS232/RS485 (programáveis);
- 2.2.3. Dez (20) entradas digitais, sendo:
 - 2.2.3.1. Doze (12) Entrada Digital de contagem rápida;
 - 2.2.3.2. Oito (08) Entrada Digital discreta normal em 24Vcc;
- 2.2.4. Quatro (04) Entrada analógicas em tensão;
- 2.2.5. Doze (12) saídas discretas a relé;
- 2.2.6. Duas (02) Saída analógicas em tensão;
- 2.2.7. Suportar edição "On-Line" do programa sem parar a execução do software;
- 2.2.8. Memória do programa do usuário com 10k byte;
- 2.2.9. Até 128 kbytes para registro de dados e 64 kbytes para receitas;
- 2.2.10. O visor LCD incorporado para status do controlador e das Entradas/Saídas digitais, além de interface de operação;
- 2.2.11. Suportar comunicação em rede Modbus RTU Master;
- 2.2.12. Suportar comunicação em rede Modbus RTU Slave;
- 2.2.13. Relógio de Tempo Real;
- 2.2.14. Suportar linguagem de programação "Ladder";
- 2.2.15. Temperatura de operação: de -20°C a 60°C;
- 2.2.16. Alimentação 120/240Vac;

Referência: Linha Micrologix 1400, código 1766-L32BWAA, fabricante Allen Bradley.

2.3. MÓDULOS DE EXPANSÃO PARA LINHA MICROLOGIX

- 2.3.1. Módulo para saídas digitais com 16 pontos a relé operando em AC/DC.

Referência: 1762-OW16, Allen Bradley.

- 2.3.2. Módulo para saídas digitais com 8 pontos a relé operando em AC/DC.

Referência: 1762-OW8, Allen Bradley.

2.3.3. Módulo para entradas digitais com 16 pontos operando em tensão 24Vcc
sink/source;

Referência: 1762-IQ16, Allen Bradley.

2.3.4. Módulo para entradas digitais com 8 pontos operando em tensão 24Vcc
sink/source

Referência: 1762-IQ8, Allen Bradley.

2.3.5. Módulo para entradas analógicas com 4 pontos operando em corrente (4-20mA)
ou tensão (0-10Vdc).

Referência: 1762-IF4, Allen Bradley.

2.3.6. Módulo Misto com 8 entradas digitais e 6 saídas digitais.

Referência: 1762-IQ8OW6, Allen Bradley.

2.3.7. Cabo de comunicação RS485 para CLP Micrologix.

Referência: 1763-NC01, Allen Bradley.

2.3.8. Cabo de programação para CLP Micrologix.

Referência: 1761-CBL-PM02, Allen Bradley.

3. TRANSPORTE

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado da SAEC, Rua São Paulo 1108,
CEP: 15804-000, Bairro Higienópolis, Catanduva/SP;

3.2. Os equipamentos deverão vir na embalagem original do fabricante e lacrado;

3.3. Todos os custos do frete serão por conta do fornecedor (CIF).

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos serão recebidos:

4.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.1.2. Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

4.1.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste TERMO REFERÊNCIA, poderá a SAEC rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando-a LICITANTE VENCEDORA a substituição do(s) equipamento(s) e/ou material(s) ou produto(s) não aceito no prazo máximo de 15 dias corridos.

5. PRAZO DE ENTREGA

Após o pedido de compra a CONTRATADA deverá entregar os equipamentos em até 45 dias corridos.

6. GARANTIA

6.1. A proponente deverá apresentar uma Garantia para os equipamentos ofertados, abrangendo um período mínimo de 12 meses a partir da data de entrega dos aparelhos.

7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS A SEREM FORNECIDAS

7.1. As empresas licitantes deverão informar a marca e o modelo dos produtos na proposta comercial;

7.2. As empresas licitantes deverão anexar junto a proposta o catálogo técnico ou “*Datasheet*” (folha de dados) dos produtos ofertados, na qual apresente, de forma resumida, todos os dados e características técnicas de um equipamento ou produto, e que deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

7.3. Para posterior análise técnica, para efeito de homologação do respectivo equipamento ofertado, o “*Datasheet*” (folha de dados) deverá ser documentos comprobatório do fabricante em questão.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

8.1. A validade do contrato será de 12 meses. O prazo começará a contar a partir da data de assinatura do contrato.

LEANDRO CISCOTO

Engenheiro Eletricista